



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba no uso das suas atribuições legais previstas na Lei nº: 12.160/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Uberaba e **considerando:**

- A responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social em garantir e efetivar a política de assistência social a quem dela necessitar;
- A necessidade de investir na gestão municipal no sentido de subsidiar o município no cumprimento da política pública;
- A proposta de manutenção e estruturação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social apresentada pelo órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Uberaba/MG ao Conselho Municipal de Assistência Social:

Resolve:

Art.1º - Aprovar em **Reunião Ordinária** realizada no dia **14 de fevereiro de 2017**, a utilização do Recurso do Índice de Gestão Descentralizada – IGD para a manutenção e estruturação da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, com pintura, adequações do espaço físico, reparos de condicionadores de ar, dentre outros; totalizando o Valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art.2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos dessa resolução retroagem a data de 14 de fevereiro de 2017.

Uberaba, 15 de fevereiro de 2017.

Claudia Cristina da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG
Gestão 2015/2017